



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

P O R T A R I A N º 856 de 23 de maio DE 2017.

Retifica portaria 809/2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Retificar o artigo 2º da Portaria 809/2017 de 11/05/2017 que estabelece excepcionalmente o horário de funcionamento dos campi de São Cristóvão e Itabaiana, **onde se lê:** “(...) e artigos da Portaria 0755/2012 GR/UFS (...)”, **leia-se:** “(...) e artigos da Portaria 0755/2017 GR/UFS(...)”, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR